



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 319/2019.

**EMENTA:** Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI)/Sede desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 112/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011678/2019-79, apensado aos Processos de Nºs 011689/2019-59; 011688/2019-12; 011690/2019-83; 011685/2019-71; 011691/2019-28 e 011709/2019-91,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI)/Sede desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como finalidade prover à sociedade uma pessoa técnico-científica munida de conhecimentos, técnicas e métodos, embasados por ciência, para o desenvolvimento de sistemas de informação intensivos em software nas mais variadas complexidades, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =